DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO DE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

FRANCISCO RIBEIRO DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANITAR, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo n° 003/2023, **AUTORIZO** a contratação direta com a **EMPRESA A P ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.**, CNPJ nº 26.802.166/0001-15, com sede na Rua Suzano Ribeiro Vianna nº 220 – Bairro Jardim Vista Alegre – CEP 17.190-000 – Reginópolis – SP, por dispensa de licitação, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços Técnicos, consistente no Fornecimento de Apoio e Suporte Administrativo na área de Licitações e Contratos, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra como Anexo I.

AUTORIZO a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pelo Departamento de Contabilidade.

DETERMINO AINDA, que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

CANITAR, 18 DE MAIO DE 2023.
FRANCISCO RIBEIRO DOS SANTOS
PRESIDENTE

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

FRANCISCO RIBEIRO DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANITAR, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO N° 004/2023**, **AUTORIZO** a contratação direta com a **EMPRESA IC & RT INFORMATICA LTDA.,** CNPJ nº 08.413.942/0001-03, com sede na Rua Virgílio Furnaleto nº 267 – Bairro Centro – CEP 18.990-156 – Canitar – SP, por dispensa de licitação, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de Manutenção nos computadores que incluem consertos, limpeza, impressoras, aparelhos de som e demais equipamentos relacionados a esse, transmissão das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes ao Vivo, alimentação do site da Câmara Municipal com arquivo das sessões, leis aprovadas e demais documentos dos vereadores.

RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pelo Departamento de Contabilidade.

CANITAR, 18 DE MAIO DE 2023.
FRANCISCO RIBEIRO DOS SANTOS
PRESIDENTE

.....